

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 076, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.\*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 02/02/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder à **TEODILMA MEDEIROS DE LIMA AZEVEDO**, matrícula nº 0255, ocupante do cargo de Professor PIII-J, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2023 à 02/03/2023, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**DCECF832

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2023. Edição 2965  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>